



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça **“Casa José Rodrigues Coura”**

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax: (83) 3387 1031

E-mail: cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Emenda nº 02 (modificativa) apresentada ao
Projeto de lei nº 03/2017, de autoria do Poder
Executivo Municipal.

Modifica o caput do artigo 17 do
do Projeto de nº 03/2017.

Art. 1º - Fica modificado o caput do Artigo 17 do Projeto de lei nº 03/2017 (que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração, apenas para os servidores públicos efetivos municipais, e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.”

Art. 2º - A presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.,
29 de Maio de 2017.

Adeilton Fernandes de Farias
Vereador

Washington Gonçalves de Queiroz
Vereador

Antonieta Maria Cardoso Farias
Vereadora

José Ademar de Farias
Vereador

Aírlon Cunha Simplício
Vereador